



**Resposta à interpelação escrita apresentado pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 13 de Março de 2020, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 219/E167/VI/GPAL/2020, de 19 de Março de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Março de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem prestado desde sempre maior atenção à estabilidade do fornecimento de produtos petrolíferos e às variações dos preços. Através do acompanhamento contínuo do fornecimento de produtos petrolíferos e da monitorização de forma estreita das variações dos preços de petróleo, tanto locais como internacionais, realizados pelo Grupo de Trabalho para a Fiscalização dos Combustíveis (Grupo), divulgam-se informações sobre os preços de importação e de venda a retalho destes produtos, algo que acaba por diminuir a assimetria de informações e permitir que os consumidores façam a sua escolha apropriada. Em relação à introdução de concorrência, nos últimos mais de 10 anos, em Macau foram instalados 5 novos postos de gasolina e foi introduzida uma nova marca, exigindo-se, no respectivo contrato de concessão, uma redução do preço de venda a retalho por parte do operador, abaixo de uma certa percentagem do preço de mercado, nos primeiros 2 a 3 anos de exploração comercial, isto promoveu a concorrência no mercado.

As significativas quebras registadas recentemente no preço do petróleo bruto no mercado internacional constituem flutuações de carácter súbito. O Grupo exortou imediatamente, por correspondência, o sector em causa que a fixação dos preços dos produtos petrolíferos deve ser consistente com o nível e o ritmo de ajustamento internacional, bem como realizou encontro com os representantes do sector, tendo comunicado a questão sobre a variação dos preços no mercado internacional, reiterando a posição do governo quanto à importância atribuída aos preços dos



combustíveis e instando mais uma vez o sector a ajustar imediatamente os preços, em prol da salvaguarda dos direitos e interesses razoáveis da população de Macau.

Em termos da variação do preço de petróleo, face às descidas neste preço aplicado no mercado internacional desde Janeiro do corrente ano, os fornecedores locais de combustíveis reduziram o preço de venda a retalho por 8 vezes. No que diz respeito à gasolina sem chumbo, o preço médio de venda a retalho em Macau caiu de 13,05 patacas por litro (em 2 de Janeiro) para 11,43 patacas (em 8 de Abril), o que corresponde a um decréscimo de 12,4% (menos 1,62 patacas por litro). E no mesmo período em análise, o preço médio de venda a retalho do diesel de baixo teor de enxofre no território baixou de 14,37 patacas por litro para 12,98 patacas, representando uma descida de 9,7% (menos 1,39 patacas por litro). Quando comparado com Hong Kong, nossa região vizinha, as quebras dos preços registadas no território na gasolina sem chumbo e no diesel de baixo teor de enxofre foram maiores. Actualmente, o preço da gasolina sem chumbo é semelhante ao depois de imposto de Hong Kong. No que se refere ao diesel e ao gás de petróleo, os preços de venda a retalho no território são sempre mais baratos do que os de Hong Kong.

No que toca aos combustíveis para veículos motorizados, depois do apelo feito pelo Governo, o sector em questão respondeu que os preços destes combustíveis tinham sido reduzidos, por partes das companhias de produtos petrolíferos, nos dias 23 e 24 de Março. O Governo da RAEM irá monitorizar de forma contínua os preços e acredita que os fornecedores irão proceder a um maior ajustamento, de forma sucessiva, dos preços de venda a retalho em função das últimas variações dos preços a nível internacional. Em relação ao gás de petróleo, uma vez que os operadores de gases de petróleo liquefeitos adoptam o modelo de ajustamento de preços de 3 em 3 meses, prevê-se que as recentes actualizações de preços dos combustíveis a nível internacional venham a ser reflectidas no ajustamento do preço local de venda a retalho do gás de petróleo liquefeito realizado na próxima segunda quinzena de Abril.

Para que a actualização de preços locais de venda a retalho dos combustíveis possa seguir melhor o nível e o ritmo de ajustamento dos preços no mercado internacional, o Governo da RAEM, adoptando uma atitude aberta, recolhe as opiniões de diversas partes para ponderação de diversas medidas viáveis a favor da



intensificação da fiscalização dos produtos petrolíferos. De momento, está a ser apreciada, na especialidade, pela Assembleia Legislativa a proposta da lei intitulada «Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor», na qual o Governo da RAEM propõe o reforço dos poderes da Administração para obter informações sobre a formação de preços no caso de flutuações drásticas ou irrazoáveis preços elevados de produtos ou serviços, a fim de reforçar a competência de fiscalização do sector em causa, o que contribuirá para resolver a questão actual de inviabilização da realização de análise profunda por falta de informações completas.

Relativamente à elaboração da lei de concorrência única trans-sectorial, o Governo da RAEM já encarregou uma instituição de ensino superior de proceder ao “estudo sobre o aperfeiçoamento do regime de concorrência de Macau”. De acordo com o relatório do estudo, não há uma inevitável correlação entre a estabilização dos preços dos produtos e a elaboração da lei de concorrência, a par disso, esta lei não consegue abranger as situações de concorrências especiais em todos os sectores de actividade económica. Em Macau, como não há qualquer restrição de acesso ao mercado imposta na maioria dos sectores, basta que a livre entrada e saída de empresas no mercado promovam a concorrência entre empresas, por conseguinte, ainda é necessário auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais e proceder a uma avaliação global relativamente à elaboração, ou não, da lei de concorrência única trans-sectorial em Macau.

Por outro lado, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético referiu que, baseando nos princípios da economia livre e de escolhas diversificadas, actualmente o sector dos combustíveis do território é mais adequado ao modelo de mercado liberalizado com concorrência. Agora não existe nenhum plano para a sua integração no âmbito respeitante à concessão de serviços públicos.

Aos 14 de Abril de 2020.

O Director dos Serviços,
Tai Kin Ip